



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PUBLICADO NO D.O.E.:  
N.º 10-2016 De: 26/06/2016  
Pág.: 2 Ass.: [assinatura]

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Secretário **Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] 969.18 [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Casa 04, Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED] 539.00 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED] 007.20 [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG

[assinaturas]



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

n.º 16013749 SSP/PR e do CPF n.º 432.164.129-20, residente e domiciliada a Celso Joaquim de Barros, n.º 1.960, Jardim Tatiane, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2, do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Especial de Saúde, para pagamento de Cirurgias Eletivas, conforme a Portaria GM-MS nº 3.932 de 30/12/2019, Resolução nº 06/SES/MS de 13/02/2020 e Resolução nº 07/SES/MS de 28/02/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 992.947,18 (novecentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). a ser repassado ao Hospital, conforme especificado a seguir:

§ 1º O valor de R\$ 588.401,26 oriundos do FNS será repassado pelo Fundo Especial de Saúde – FESA, que repassará ao Fundo Municipal de Saúde, que será repassado ao HOSPITAL de acordo com a comprovação da produção;

§ 2º O valor de R\$ 404.545,92 oriundos do FESA, que repassará ao Fundo Municipal de Saúde, que será repassado ao HOSPITAL de acordo com a comprovação da produção.

Componente Pós-fixado

Recursos	Valor (R\$)
FAEC - Acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivo no âmbito do SUS	588.401,26



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(recurso do FNS) Portaria GM-MS nº 3.932 de 30/12/2019.	
Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletiva no âmbito do SUS (recurso do FESA). Resolução nº 06/SES/MS de 13/02/2020 e Resolução nº 07/SES/MS de 28/02/2020.	404.545,92
<b>Total</b>	<b>992.947,18</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004408/2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0063

**Localizador:** FAEC SIASIH Macro TL

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Fonte:** 0248000001

**Nota de Empenho:** 2020NE005102

**Data:** 19/05/2020

**Valor:** R\$ 588.401,26

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0002

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro DOU

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Fonte:** 0103000000

**Nota de Empenho:** 2020NE005413

**Data:** 28/05/2020

**Valor:** R\$ 404.545,92



### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 28 de março de 2020.

**Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ilda Salgado Machado**  
Prefeita do Município

**Adair Luiz Antoniete**  
Sociedade Integrada de Assistência Social

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde**

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.205, de 26/06/2020, p. 16 e 17.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.534/2018**

Processo nº: 27/002035/2018

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
**Associação Beneficente de Angélica** - CNPJ n.º 15.487.770/0001-88;  
**Município de Angélica** - CNPJ n.º 03.747.649/0001-69;  
**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.343.940/0001-08;

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.534/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2020 até 03/06/2021; e alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

**Dotação Orçamentária do FESA:** Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2020NE005478, de 01/06/2020, R\$ 24.318,10 – Nota de Empenho na fonte 0103000000-2020NE005494, de 01/06/2020, R\$ 5.707,73.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**Data ass.:** 03/06/2020

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. [REDACTED].969.18[REDACTED] - SES  
**Marcia Boniolo do Valle** - CPF n. [REDACTED].917.26[REDACTED] - Hospital  
**Roberto Silva Cavalcanti** - CPF n. [REDACTED].043.50[REDACTED] - Município  
**Francielli Fascincani** - CPF n. [REDACTED].276.83[REDACTED] - SMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.205, de 26/06/2020, p. 15 e 16.

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018**

Processo nº: 27/004408/2018

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
**Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS** - CNPJ n.º 01.951.177/0001-36;  
**Município de Fátima do Sul** - CNPJ n.º 03.155.751/0001-75;  
**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.968.869/0001-40.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Especial de Saúde, para pagamento de Cirurgias Eletivas, conforme a Portaria GM-MS nº 3.932 de 30/12/2019, Resolução nº 06/SES/MS de 13/02/2020 e Resolução nº 07/SES/MS de 28/02/2020.

**Dos Recursos Financeiros:** O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 992.947,18 (novecentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), sendo: R\$ 588.401,26 do Fundo Nacional de Saúde e R\$ 404.545,92 do Fundo Especial de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0063; Localizador: FAEC SIASIH Macro TL; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2020NE005102, de 19/05/2020, R\$ 588.401,26 – Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102 - Nota de Empenho na fonte 0103000000-2020NE005413, de 28/05/2020, R\$ 404.545,92.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**Data ass.:** 28/03/2020

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. [REDACTED].969.18[REDACTED] - SES  
**Adair Luiz Antoniete** - CPF n. [REDACTED].539.00[REDACTED] - Hospital  
**Ilda Salgado Machado** - CPF n. [REDACTED].007.20[REDACTED] - Município  
**Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo** - CPF n. 432.164.129-20 - SMS

